

# ***Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp***

***(CNPJ nº 13.551.286/0001-45)***

***(Administrado pela BTG Pactual***

***Serviços Financeiros S.A. DTVM)***

***Demonstrações financeiras em***

***31 de dezembro de 2019***

***e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

A Administradora e aos Cotistas  
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp  
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

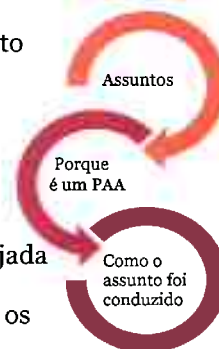
### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi planejada e executada considerando que as operações do Fundo não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.



Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp  
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

---

## Porque um PAA

---

## Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

---

### Mensuração do valor justo das propriedades para investimento (Notas Explicativas 3.3 e 8)

A mensuração do valor justo das propriedades para investimento foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração e de especialistas externos. A mensuração considera técnicas de avaliação realizadas por meio de modelo de fluxo de caixa descontado, utilizando determinadas premissas tais como vacância, taxa de desconto e taxa de capitalização, entre outros, no contexto da utilização dos imóveis para geração de renda com aluguéis.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração do valor justo das propriedades para investimento.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das premissas adotadas pela Administração e seus especialistas externos, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Inspecionamos a aprovação formal pela Administração do laudo de avaliação do valor justo das propriedades para investimento, emitido por especialistas externos.

Consideramos que as premissas adotadas pela Administração na mensuração do valor justo das propriedades para investimento são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

---

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

---

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp  
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais



Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp  
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituíram os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Marcos Paulo Putini  
Contador CRC 1SP212529/O-8

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais

| <b>Ativo</b>                                  | <b>Nota</b> | <b>31/12/2019</b> | <b>31/12/2018</b> |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>                             |             |                   |                   |
| Aplicações financeiras                        |             |                   |                   |
| De natureza não imobiliária                   |             |                   |                   |
| Cotas de fundo de renda fixa                  | <b>5.1</b>  | 16.649            | 18.473            |
| Contas a receber                              |             |                   |                   |
| Aluguéis a receber                            | <b>6.1</b>  | 3.719             | 958               |
| Estacionamento a receber                      | <b>6.1</b>  | 61                | 50                |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | <b>6.2</b>  | -                 | (22)              |
| Outros valores a receber                      |             | 83                | 66                |
| Outros créditos                               | <b>20.3</b> | 764               | 2                 |
|                                               |             | <b>21.276</b>     | <b>19.527</b>     |
| <b>Não circulante</b>                         |             |                   |                   |
| Aplicações financeiras                        |             |                   |                   |
| De natureza imobiliária                       |             |                   |                   |
| Cotas de fundo de renda fixa                  | <b>7</b>    | 233               | 221               |
|                                               |             | <b>233</b>        | <b>221</b>        |
| <b>Investimento</b>                           |             |                   |                   |
| <b>Propriedades para investimento</b>         |             |                   |                   |
| Imóveis acabados                              |             | 291.967           | 291.967           |
| Ajuste de avaliação ao valor justo            |             | (30.339)          | (31.951)          |
|                                               | <b>8</b>    | <b>261.628</b>    | <b>260.016</b>    |
| <b>Total do ativo</b>                         |             | <b>283.137</b>    | <b>279.764</b>    |
| <b>Passivo</b>                                | <b>Nota</b> | <b>31/12/2019</b> | <b>31/12/2018</b> |
| <b>Circulante</b>                             |             |                   |                   |
| Rendimentos a distribuir                      | <b>11</b>   | 587               | 361               |
| Provisões e contas a pagar                    | <b>20.2</b> | 753               | 1.746             |
|                                               |             | <b>1.340</b>      | <b>2.107</b>      |
| <b>Não circulante</b>                         |             |                   |                   |
| Obrigações por depósitos em garantia          | <b>7</b>    | 233               | 221               |
|                                               |             | <b>233</b>        | <b>221</b>        |
| <b>Total do passivo</b>                       |             | <b>1.573</b>      | <b>2.328</b>      |
| <b>Patrimônio líquido</b>                     |             |                   |                   |
| Cotas de investimentos integralizadas         | <b>12.1</b> | 313.250           | 313.250           |
| Gastos com colocação de cotas                 | <b>12.4</b> | (4.192)           | (4.192)           |
| Reserva de contingência                       | <b>12.5</b> | 1.000             | 1.360             |
| Prejuízos acumulados                          |             | (28.494)          | (32.982)          |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>            |             | <b>281.564</b>    | <b>277.436</b>    |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>  |             | <b>283.137</b>    | <b>279.764</b>    |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

|                                                              | <b>Nota</b>    | <b>31/12/2019</b> | <b>31/12/2018</b> |
|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas de propriedades para investimento</b>            |                |                   |                   |
| Receitas de aluguéis                                         | <b>9</b>       | 16.209            | 15.892            |
| Receitas de estacionamento                                   | <b>9</b>       | 478               | 526               |
| Receitas de allowance                                        |                | (42)              | -                 |
| Receitas de multa e juros sobre contratos de aluguéis        |                | 18                | 60                |
| Receitas de multas rescisórias                               |                | 656               | 942               |
| Descontos concedidos                                         | <b>14</b>      | (1.325)           | (714)             |
| Provisão para crédito em liquidação duvidosa                 | <b>6.2</b>     | 22                | 7                 |
|                                                              |                | <b>16.016</b>     | <b>16.713</b>     |
| <b>Propriedades para investimento</b>                        |                |                   |                   |
| Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento      | <b>8</b>       | 1.612             | (29.262)          |
|                                                              |                | <b>1.612</b>      | <b>(29.262)</b>   |
| <b>Despesas de propriedades para investimento</b>            |                |                   |                   |
| Despesas de tributos municipais e federais                   | <b>14</b>      | (1.541)           | (1.724)           |
| Despesas de comissões                                        | <b>14</b>      | (267)             | (270)             |
| Despesas de condomínio                                       | <b>14</b>      | (5.299)           | (7.084)           |
| Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis     | <b>14</b>      | (6)               | (4)               |
| Taxa de administração de propriedade para investimento       | <b>14</b>      | -                 | (188)             |
|                                                              |                | <b>(7.113)</b>    | <b>(9.270)</b>    |
| <b>Resultado líquido de propriedades para investimento</b>   |                | <b>10.515</b>     | <b>(21.819)</b>   |
| <b>Outros ativos financeiros</b>                             |                |                   |                   |
| Receitas de cotas de fundo de renda fixa                     |                | 1.031             | 1.171             |
| Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa       | <b>14</b>      | (186)             | (212)             |
|                                                              |                | <b>845</b>        | <b>959</b>        |
| <b>Despesas operacionais</b>                                 |                |                   |                   |
| Despesa de consultoria                                       | <b>14</b>      | (126)             | -                 |
| Taxa de administração - Fundo                                | <b>10 e 14</b> | (926)             | (990)             |
| Taxa de fiscalização da CVM                                  | <b>14</b>      | (36)              | (36)              |
| Outras receitas (despesas) operacionais                      | <b>14</b>      | 253               | (288)             |
|                                                              |                | <b>(835)</b>      | <b>(1.314)</b>    |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>                 |                | <b>10.525</b>     | <b>(22.174)</b>   |
| <b>Quantidade de cotas integralizadas</b>                    |                | <b>2.949.248</b>  | <b>2.949.248</b>  |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) por cota integralizada - R\$</b> |                | <b>3,57</b>       | <b>(7,52)</b>     |
| <b>Valor patrimonial da cota integralizada - R\$</b>         |                | <b>95,47</b>      | <b>94,07</b>      |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais

|                                  | <b>Nota</b> | <b>Cotas de<br/>investimentos<br/>integralizadas</b> | <b>Gastos com<br/>colocação de<br/>cotas</b> | <b>Reserva de<br/>contingência</b> | <b>Prejuízos<br/>acumulados</b> | <b>Total</b>   |
|----------------------------------|-------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| <b>Em 31 de dezembro de 2017</b> |             | <b>313.250</b>                                       | <b>(4.192)</b>                               | <b>1.313</b>                       | <b>(3.740)</b>                  | <b>306.631</b> |
| Reserva de contingência          | <b>12.5</b> | -                                                    | -                                            | 47                                 | (47)                            | -              |
| Prejuízo do exercício            |             | -                                                    | -                                            | -                                  | (22.174)                        | (22.174)       |
| Rendimentos apropriados          | <b>11</b>   | -                                                    | -                                            | -                                  | (7.021)                         | (7.021)        |
| <b>Em 31 de dezembro de 2018</b> |             | <b>313.250</b>                                       | <b>(4.192)</b>                               | <b>1.360</b>                       | <b>(32.982)</b>                 | <b>277.436</b> |
| Reserva de contingência          | <b>12.5</b> | -                                                    | -                                            | (360)                              | 360                             | -              |
| Lucro líquido do exercício       |             | -                                                    | -                                            | -                                  | 10.525                          | 10.525         |
| Rendimentos apropriados          | <b>11</b>   | -                                                    | -                                            | -                                  | (6.397)                         | (6.397)        |
| <b>Em 31 de dezembro de 2019</b> |             | <b>313.250</b>                                       | <b>(4.192)</b>                               | <b>1.000</b>                       | <b>(28.494)</b>                 | <b>281.564</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais

|                                                                   | <b>31/12/2019</b> | <b>31/12/2018</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                 |                   |                   |
| Recebimento de receitas de aluguéis                               | 12.113            | 15.669            |
| Recebimento de receitas de estacionamento                         | 468               | 474               |
| Recebimento de receitas de multas e juros sobre aluguéis          | 18                | 60                |
| Recebimento de receitas de multas rescisórias                     | 656               | 942               |
| Pagamento de luvas em contratos de locação                        | (805)             | -                 |
| Pagamento de despesas de consultoria                              | (183)             | -                 |
| Pagamento de despesas de gestão                                   | (557)             | (606)             |
| Pagamento de despesas de condomínio                               | (5.299)           | (7.085)           |
| Pagamento de despesas de comissões                                | (267)             | (215)             |
| Pagamento de tributos municipais e federais                       | (1.541)           | (1.724)           |
| Pagamento de despesas de energia elétrica                         | (176)             | (77)              |
| Pagamento de taxa de administração - Fundo                        | (369)             | (391)             |
| Pagamento de taxa de administração - Imóvel                       | -                 | (194)             |
| Pagamento de taxa de fiscalização da CVM                          | (36)              | (36)              |
| Outros recebimentos (pagamentos) operacionais                     | (521)             | (133)             |
| Pagamento (compensação) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa | (185)             | (214)             |
| <b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>                  | <b>3.316</b>      | <b>6.470</b>      |
| Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa                       | 1.031             | 1.171             |
| Pagamento de benfeitorias em imóveis para renda                   | -                 | (271)             |
| <b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>               | <b>1.031</b>      | <b>900</b>        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>             |                   |                   |
| Rendimentos distribuídos                                          | (6.171)           | (7.551)           |
| <b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>              | <b>(6.171)</b>    | <b>(7.551)</b>    |
| <b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>          | <b>(1.824)</b>    | <b>(181)</b>      |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício</b>        | <b>18.473</b>     | <b>18.654</b>     |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício</b>           | <b>16.649</b>     | <b>18.473</b>     |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

**1. Contexto operacional**

O Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 06 de abril de 2011, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 27 de julho de 2011 e o início de suas atividades em 14 de julho de 2007.

O objeto do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos seguintes ativos ("Ativos-Alvo"): imóveis comerciais, prontos ou em construção, ou outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais, direitos relativos a imóveis ("Imóveis-Alvo"), com a finalidade de venda, locação típica ou atípica built to suit, arrendamento ou exploração do direito de superfície das unidades comerciais, podendo, ainda, ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da sua venda, locação, arrendamento e direito de superfície dessas unidades, além de outros ativos elencados no regulamento do Fundo.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

| CNES11 (Valores expressos em reais) | Preço de fechamento |
|-------------------------------------|---------------------|
| Janeiro                             | 77,50               |
| Fevereiro                           | 75,90               |
| Março                               | 76,09               |
| Abril                               | 76,08               |
| Maio                                | 76,00               |
| Junho                               | 82,51               |
| Julho                               | 86,12               |
| Agosto                              | 83,00               |
| Setembro                            | 84,10               |
| Outubro                             | 83,89               |
| Novembro                            | 83,34               |
| Dezembro                            | 94,98               |

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 27 de fevereiro de 2020.

**3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração**

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

**3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes**

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

**3.2 Instrumentos financeiros**

**a) Classificação dos instrumentos financeiros**

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- Contas a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

**b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo**

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

**I. Mensuração dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

**II. Reconhecimento de variações de valor justo**

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

**3.3 Propriedades para investimentos**

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

**3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes**

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- . Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- . Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em nota explicativa, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- . Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do fundo.

**3.5 Reconhecimento de receitas e despesas**

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

**3.6 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na Nota 3.3, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas nas Nota 8.

III) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 120 dias e também para todos os valores dos créditos renegociados.

**3.8 Lucro (prejuízo) por cota**

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

**4. Gerenciamento e riscos associados ao Fundo**

**4.1 Riscos associados ao Fundo**

**4.1.1 Risco de crédito**

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

---

**4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes**

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

**4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas**

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

**4.1.4 Riscos jurídicos**

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

**4.1.5 Risco de mercado**

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

**4.1.6 Risco de desvalorização do imóvel**

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

**4.1.7 Riscos relativos às receitas mais relevantes**

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

- (i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;
- (ii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, bem como durante o período de vacância do imóvel, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

**4.1.8 Inexistência de garantia de eliminação de riscos**

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

**4.1.9 Risco tributário**

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

**4.1.10 Risco de liquidez**

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

**4.2 Gerenciamento de riscos**

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações de valor dos imóveis, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

**4.2.1 Risco de crédito**

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de mercado e de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado.

**4.2.2 Risco de liquidez**

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

**4.2.3 Risco de mercado**

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

**5. Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras estão representadas por:

**5.1 De caráter não imobiliário**

(a) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI

| 31/12/2019    | 31/12/2018    |
|---------------|---------------|
| 16.649        | 18.473        |
| <b>16.649</b> | <b>18.473</b> |

(a) Estão compostos por cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção. Os investimentos realizados pelo fundo podem estar sujeitos às oscilações decorrentes da variação de preços dos títulos que compõem a carteira.

**6. Contas a receber**

**6.1 Aluguéis e estacionamento a receber**

Os valores que compõem o contas a receber compreendem aluguéis e estacionamento vencidos relativos às áreas ocupadas e possuem os seguintes vencimentos:

| Prazo                      | 31/12/2019   | 31/12/2018   |
|----------------------------|--------------|--------------|
| A vencer                   | 858          | 997          |
| Vencidos até 120 dias      | 20           | -            |
| Vencidos de 121 a 180 dias | -            | 11           |
| Fluxo futuro dos aluguéis  | 2.902        | -            |
|                            | <b>3.780</b> | <b>1.008</b> |

**6.2 Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Os valores que compõem a referida provisão apresentam o seguinte vencimento:

| Prazo                      | 31/12/2019 | 31/12/2018  |
|----------------------------|------------|-------------|
| Vencidos de 121 a 180 dias | -          | (11)        |
| Efeito vagão ("arrasto")   | -          | (11)        |
|                            | -          | <b>(22)</b> |

A movimentação da provisão no exercício pode ser assim demonstrada:

|                                                  | 31/12/2019  | 31/12/2018   |
|--------------------------------------------------|-------------|--------------|
| <b>Saldo no início do exercício</b>              | <b>(22)</b> | <b>(423)</b> |
| Constituição da provisão                         | -           | (22)         |
| Reversão da provisão (contra aluguéis a receber) | -           | 394          |
| Reversão da provisão (contra o resultado)        | 22          | 29           |
| <b>Saldo ao final do exercício</b>               | <b>-</b>    | <b>(22)</b>  |

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

**7. Aplicações vinculadas a depósitos em garantia / Obrigações por depósitos em garantia**

São valores garantidos através de depósito caução, equivalentes a 3 (três) meses de aluguéis, conforme descrito nos contratos de locação, cujos recursos estão aplicados em cotas do Itaú TOP DI FIC.

| <b>Aplicação</b>         | <b>31/12/2019</b> | <b>31/12/2018</b> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Cotas do Itaú TOP DI FIC | 233               | 221               |
|                          | <b>233</b>        | <b>221</b>        |

Caso não seja necessária a utilização da garantia até a devolução do imóvel pelo locatário, estes valores serão revertidos, devidamente corrigidos, em benefício dos locatários.

**8. Propriedades para investimento**

| <b>8.1 Descrição do empreendimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Valor justo<br/>31/12/2019</b> | <b>Valor justo<br/>31/12/2018</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Corresponde ao Edifício CENESP, localizado na Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - São Paulo/SP. Sendo as unidades comerciais: Bloco A - 1º, 4º e 8º andares; Bloco B - 3º ao 8º andares; Bloco C - 1º andar; Bloco D - 1º, 2º, 4º ao 7º andares; Bloco E - 4º, 5º e 7º andares; Bloco F - 3º e 4º andares; e 102 vagas de estacionamento tendo as suas matrículas registras no 11º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo. O empreendimento foi construído em um terreno total de 233.924 m², a fração ideal do terreno correspondente às unidades em estudo totalizam 23,758173% que possui uma área privativa total de 59.725,05m². | 261.628                           | 260.016                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>261.628</b>                    | <b>260.016</b>                    |

**8.2 A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento está descrita a seguir:**

|                                                           |                |
|-----------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>                    | <b>289.063</b> |
| Gastos capitalizados ao valor contábil (benfeitorias)     | 215            |
| Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento | (29.262)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>                    | <b>260.016</b> |
| Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento | 1.612          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>                    | <b>261.628</b> |

**8.3 Avaliação a valor justo**

| <b>Empreendimento</b> | <b>31/12/2019</b> |                                   |                               |                             |                                  |
|-----------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
|                       | <b>Método</b>     | <b>Percentual de<br/>vacância</b> | <b>Período de<br/>análise</b> | <b>Taxa de<br/>desconto</b> | <b>Taxa de<br/>capitalização</b> |
| Edifício CENESP       | (a)               | 33,90%                            | 10 anos                       | 10,00% a.a                  | 9,00% a.a                        |

| <b>Empreendimento</b> | <b>31/12/2018</b> |                                   |                               |                             |                                  |
|-----------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
|                       | <b>Método</b>     | <b>Percentual de<br/>vacância</b> | <b>Período de<br/>análise</b> | <b>Taxa de<br/>desconto</b> | <b>Taxa de<br/>capitalização</b> |
| Edifício CENESP       | (a)               | 59,80%                            | 10 anos                       | 10,50% a.a                  | 9,25% a.a                        |

(a) O valor justo correspondente a propriedade para investimento está suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa Cushman & Wakefield, datado de novembro de 2019 e 2018, e formalmente aprovado pela administração em fevereiro de 2020 e 2019, e foi estimado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, fluxo de caixa descontado do empreendimento e nas informações disponíveis na data das demonstrações financeiras.

Os cálculos e análises dos valores são elaborados levando em consideração as características físicas do imóvel avaliando e a sua localização dentro da região em que está inserido. O processo de avaliação é concluído através da apresentação do resultado provindo do método de avaliação utilizado. Quando mais de um método é utilizado, cada abordagem é julgada segundo sua aplicabilidade, confiabilidade, qualidade e quantidade de informações. O valor final da propriedade tanto pode corresponder ao valor de um dos métodos, quanto a uma correlação de alguns deles ou todos. No presente caso, optamos por utilizar as seguintes metodologias: Fluxo de Caixa Descontado, Quantificação de Custos e Comparativo Direto de Dados de Mercado para determinação do valor de mercado para venda, valor de mercado para locação e valor para seguro. O imóvel avaliando é um ativo de investimento para rentabilidade e para tal tipologia, optamos pela avaliação pela capitalização da renda por fluxo de caixa descontado, que reflete a análise mais consistente para o imóvel, com base em seus contratos vigentes versus seu retorno esperado; ou seja, indo ao encontro do §2º do Art. 7º da ICVM nº 516. Além disso, diferentemente de mercado mais profissionais e abertos (como o Europeu e Americano), não há massa crítica suficiente para determinação do valor justo o imóvel por comparativo direto, respeitando-se seu enquadramento pela norma, dentro das análises cabíveis do avaliador independente. Ou seja, são poucas as referências "de ativos semelhantes, na mesma região e condição e sujeitos a contratos similares de aluguéis ou outros", conforme colocado no §3º do Art. 7º da ICVM nº 516, inviabilizando este tipo de abordagem. Cabe salientar que potenciais investidores possuem a mesma perspectiva de análise, pela rentabilidade do ativo, considerando o fluxo de receitas atual e potencial na precificação do ativo. Em face do exposto acima, temos plena confiança que o valor justo do imóvel determinado pela capitalização da renda por fluxo de caixa descontado está em consonância com as condições atuais do mercado em que se situa, respeitando-se as condições de localização, qualidade do ativo e ocupação.

A Cushman & Wakefield ("os especialistas") possui equipe técnica qualificada e dedicada ao segmento de avaliação imobiliária, o laudo produzido pelos especialistas foi elaborado de acordo com os Padrões de Avaliação RICS (Appraisal Institute e o Royal Institution of Chartered Surveyors) por um avaliador atuando como Avaliador Externo, conforme definido no Livro Vermelho, e em conformidade com as práticas regulamentadas pelas Normas Brasileiras NBR 14.653-2 / 2011 e 14.653-2 / 2004, 14.653-4, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os especialistas contratados pelo Fundo realizaram, diversas avaliações no setor, atendendo aos principais, bancos, fundos de investimento imobiliário, fundos de pensão, gestores e investidores, tanto para avaliações pontuais quanto para avaliações de portfólios abrangendo escritórios, salas comerciais e lajes corporativas.

Os imóveis para renda do Fundo encontram-se seguros quanto aos montantes máximos abaixo mencionados:

| <b>Natureza do Bem</b> | <b>Tipo de<br/>cobertura</b> | <b>Risco<br/>máximo<br/>coberto</b> |
|------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Edifício CENESP        | (1)                          | 252.733                             |

(1) Os imóveis acabados para renda do Fundo encontram-se seguros por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

As premissas e riscos adotados na contratação desses seguros não fazem parte do escopo da auditoria.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

**9. Receita de aluguéis e estacionamento**

|                            | 31/12/2019    | 31/12/2018    |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Receitas de aluguel        | 16.209        | 15.892        |
| Receitas de estacionamento | 478           | 526           |
|                            | <b>16.687</b> | <b>16.418</b> |

As unidades de locações dos imóveis são lajes corporativas, pelas quais os inquilinos pagam o valor contratual mensal, corrigida pela inflação dos doze meses anteriores. A receita de aluguéis do Fundo é reconhecida pela competência com base no prazo dos contratos e leva em consideração reajustes, além dos efeitos de descontos, abatimentos, carências concedidas e linearização.

**10. Taxa de administração**

|                       | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-----------------------|------------|------------|
| Taxa de administração | 926        | 990        |
|                       | <b>926</b> | <b>990</b> |

A Administradora receberá por seus serviços uma taxa de administração composta de: (a) valor equivalente a 0,30% (trinta décimos por cento) à razão de 1/12 avos, calculada sobre o valor total dos ativos que integrarem o patrimônio do Fundo no último dia útil do mês imediatamente anterior ao mês de seu pagamento e que deverá ser pago diretamente a Administradora, observado o valor mínimo mensal de R\$ 30 (trinta mil reais), atualizado anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo; e (b) valor equivalente a até 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, calculada (1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, caso a Taxa de Administração; ou (2) sobre o valor de mercado do Fundo, caso a Taxa de Administração seja calculada sobre o valor de mercado do Fundo; correspondente aos serviços de escrituração das cotas do Fundo, incluído na Taxa de Administração e a ser pago a terceiros. A taxa de administração é calculada e paga ao Administrador mensalmente por exercício vencido até o quinto dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

**11. Política de distribuição dos resultados**

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado exercício é distribuído aos Cotistas, mensalmente, até o 5º (quinto dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do exercício a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído terá destinação que lhe der a Assembleia Geral de Cotista, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

| <b>Rendimentos</b>                                                                                    | 31/12/2019   | 31/12/2018   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício                                                                 | 10.525       | (22.174)     |
| Ajuste a valor justo de propriedades para investimento                                                | (1.612)      | 29.262       |
| Aluguéis recebidos (a receber) vencidos                                                               | 2            | 372          |
| Provisão para crédito em liquidação duvidosa                                                          | (22)         | (402)        |
| Aluguéis apropriados no exercício (linearizados)                                                      | (2.902)      | -            |
| Receitas (despesas) operacionais não realizadas                                                       | 46           | 10           |
| <b>Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)</b>                          | <b>6.037</b> | <b>7.068</b> |
| Constituição (reversão) de reserva para contingência                                                  | 360          | (47)         |
| <b>(-) Parcela dos rendimentos retidos no Fundo</b>                                                   | <b>360</b>   | <b>(47)</b>  |
| <b>Rendimentos apropriados</b>                                                                        | <b>6.397</b> | <b>7.021</b> |
| Rendimentos (a distribuir)                                                                            | (587)        | (361)        |
| Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício                                                 | 361          | 891          |
| <b>Rendimentos líquidos distribuídos no exercício</b>                                                 | <b>6.171</b> | <b>7.551</b> |
| <b>Rendimentos médio pagos por cota (valores expressos em reais)</b>                                  | <b>2,09</b>  | <b>2,56</b>  |
| % do resultado exercício distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93) | 105,96%      | 99,34%       |
| Diferença entre lucro base caixa e rendimentos apropriados                                            | (360)        | 47           |

**12 Patrimônio líquido**

**12.1 Cotas integralizadas**

|                                                 | 31/12/2019       |                | 31/12/2018       |                |
|-------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                                 | Quantidade       | R\$            | Quantidade       | R\$            |
| Cotas de investimentos subscritas               | 2.949.248        | 313.250        | 2.949.248        | 313.250        |
| Cotas de investimentos a integralizar           | -                | -              | -                | -              |
| <b>Cotas de investimentos integralizadas</b>    | <b>2.949.248</b> | <b>313.250</b> | <b>2.949.248</b> | <b>313.250</b> |
| <b>Valor por cota (valor expresso em reais)</b> |                  | <b>106,21</b>  |                  | <b>106,21</b>  |

**12.2 Emissão de novas cotas**

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e depois de obtida a autorização da CVM. A deliberação da emissão deverá dispor sobre as características da emissão, as condições de subscrição das cotas e a destinação dos recursos provenientes da integralização.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não houve emissão de novas de cotas.

**12.3 Amortização de cotas**

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação. A amortização parcial das cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará a manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não houve amortização de cotas.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

**12.4 Gastos com colocação de cotas**

|                               | 31/12/2019     | 31/12/2018     |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Gastos com colocação de cotas | (4.192)        | (4.192)        |
|                               | <b>(4.192)</b> | <b>(4.192)</b> |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não houve gastos com colocação de cotas.

**12.5 Reserva de contingência**

|                         | 31/12/2019   | 31/12/2018   |
|-------------------------|--------------|--------------|
| Reserva de contingência | 1.000        | 1.360        |
|                         | <b>1.000</b> | <b>1.360</b> |

O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 1% (um por cento) do total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite acima previsto.

Durante o exercício o Fundo reverteu a reserva de contingência no valor de R\$ 360.

**13. Retorno sobre patrimônio líquido**

|                                       | 31/12/2019   | 31/12/2018    |
|---------------------------------------|--------------|---------------|
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 10.525       | -22.174       |
| Patrimônio líquido inicial            | 277.436      | 306.631       |
|                                       | <b>3,79%</b> | <b>-7,23%</b> |

**Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (\*)**

(\*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

**14. Encargos debitados ao Fundo**

|                                                          | 31/12/2019   |                | 31/12/2018    |                |
|----------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
|                                                          | Valores      | Percentual     | Valores       | Percentual     |
| Descontos concedidos                                     | 1.325        | 0,48%          | 714           | 0,24%          |
| Despesas de tributos municipais e federais               | 1.541        | 0,56%          | 1.724         | 0,59%          |
| Despesas de comissões                                    | 267          | 0,10%          | 270           | 0,09%          |
| Despesas de condomínio                                   | 5.299        | 1,92%          | 7.084         | 2,41%          |
| Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis | 6            | 0,00%          | 4             | 0,00%          |
| Taxa de administração - Imóvel                           | -            | 0,00%          | 188           | 0,06%          |
| Despesa de consultoria                                   | 126          | 0,05%          | -             | 0,00%          |
| Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa   | 186          | 0,07%          | 212           | 0,07%          |
| Despesas de gestão                                       | -            | 0,00%          | -             | 0,00%          |
| Taxa de administração - fundo                            | 926          | 0,34%          | 990           | 0,34%          |
| Taxa de fiscalização da CVM                              | 36           | 0,01%          | 36            | 0,01%          |
| Outras receitas (despesas) operacionais                  | -            | -              | 288           | 0,10%          |
|                                                          | <b>9.712</b> | <b>3,53%</b>   | <b>11.510</b> | <b>3,91%</b>   |
|                                                          |              | <b>275.432</b> |               | <b>294.103</b> |

**Patrimônio líquido médio do exercício**

**15. Tributação**

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

**16. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja considerada possível ou provável.

**17. Serviços de custódia e tesouraria**

O serviço de tesouraria e escrituração do Fundo são prestados pela própria Administradora e o serviço de custódia das cotas do Fundo é prestado pelo Banco BTG Pactual S/A.

**18. Partes relacionadas**

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 10 e 17.

**19. Demonstrativo do valor justo**

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Cenesp**  
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

| Ativos                                                            | 31/12/2019 |               |                |                |
|-------------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|----------------|
|                                                                   | Nível 1    | Nível 2       | Nível 3        | Total          |
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do</b>              |            |               |                |                |
| Cotas de fundo de Investimento Renda Fixa                         | -          | 16.649        | -              | 16.649         |
| Cotas de Fundo de Renda Fixa - vinculadas a depósitos em garantia | -          | 233           | -              | 233            |
| Propriedades para investimento                                    | -          | -             | 261.628        | 261.628        |
| <b>Total do ativo</b>                                             | <b>-</b>   | <b>16.882</b> | <b>261.628</b> | <b>278.510</b> |
|                                                                   |            |               |                |                |
| Ativos                                                            | 31/12/2018 |               |                |                |
|                                                                   | Nível 1    | Nível 2       | Nível 3        | Total          |
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do</b>              |            |               |                |                |
| Cotas de fundo de Investimento Renda Fixa                         | -          | 18.473        | -              | 18.473         |
| Cotas de Fundo de Renda Fixa - vinculadas a depósitos em garantia | -          | 221           | -              | 221            |
| Propriedades para investimento                                    | -          | -             | 260.016        | 260.016        |
| <b>Total do ativo</b>                                             | <b>-</b>   | <b>18.694</b> | <b>260.016</b> | <b>278.710</b> |

As demonstrações das mudanças das cotas de fundo de renda fixa, aplicações vinculadas a depósitos em garantia/obrigações por depósitos em garantia e no valor justo das propriedades para investimento estão demonstradas nas notas 5.1, 7 e 8 respectivamente.

**20. Outras informações**

- 20.1** Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no período findo em 31 de dezembro de 2019, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.
- 20.2** Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de provisão e contas a pagar de R\$ 753 (2018 - R\$ 1.746), e está substancialmente representado por R\$ 568 (2018 - R\$ R\$ 1.489) e refere-se aos valores recebidos dos antigos locatários por ocasião da rescisão dos contratos, para fazer face aos gastos a serem incorridos pelo Fundo em obras de adequação dos referidos imóveis alugados, a fim de deixa-los nas mesmas condições iniciais de quando estavam vagos. Com isto, o Fundo tem a obrigação de utilizar estes recursos oriundos dos antigos locatários, para efetuar as devidas obras e manutenções, a fim de que os imóveis estejam nas mesmas condições iniciais, visando a próxima locação do mesmo.
- 20.3** Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de outros créditos monta a R\$ 764 (2018 - R\$ 2), e está representado por a "allowance" os quais estão sendo apropriados para despesa com base no prazo de contrato de locação.
- 20.4** A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.
- 20.5** No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve alteração no regulamento do Fundo.

**21. Eventos subsequentes**

Após 31 de dezembro de 2019 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

**Cristiano Ferreira Vieira**  
**Contador**  
**CRC: SP- 243.293/O-8**

**Allan Haddid**  
**Diretor**  
**CPF: 071.913.047-66**

\* \* \*